



Como elaborar um Auto de Notícia por Infração Contraordenacional

Formação Online | Formação Administração Pública

Datas: 28 e 29 de abril de 2026

Horário: 09h00-13h00

OBJETIVOS

A correta elaboração dos autos de notícia constitui um fator fundamental para a correta instrução e decisão do processo de contraordenação. Assim, todos os Agentes de Fiscalização deverão conhecer e respeitar as exigências legais de um documento que participe uma infração de natureza contraordenacional. Pretende-se:

- Dar a conhecer os **principais aspetos que um Fiscal Municipal deve ter em consideração** quando elabora um auto de notícia de contraordenação, respeitando integralmente as exigências legais.
 - Reconhecer os elementos fundamentais que devem constar de um auto de notícia, quer se trate de infrações gerais, ambientais e económicas.
 - **Habilitar os Fiscais Municipais** a elaborarem autos de notícia de forma a garantir o cumprimento de todas as regras legais.

PROGRAMA

1. Introdução

- O que é uma infração de natureza contraordenacional?
 - O que é um auto de notícia por infração contraordenacional?
 - O princípio da tipicidade;
 - A obrigatoriedade de reportar o conhecimento de infrações;
 - Quem pode levantar um auto de notícia?

2. Os Requisitos Legais a que o Auto de Notícia deve obedecer

- A identificação do infrator;

- A identificação do local da infração;
 - A identificação do momento da infração;
 - A identificação dos factos constitutivos da infração;
 - Outras informações que caracterizem a culpa dolosa ou negligente do infrator/elementos objetivos e subjetivos da infração;
 - A identificação de testemunhas e outros meios de prova legalmente admissíveis.
 - A possibilidade de apreensão de bens;
 - A distinção entre auto de notícia e participação;
 - A importância do depoimento do fiscal municipal em audiência de julgamento.

3. As especificidades dos Autos de Notícia

- As infrações de caráter geral;
 - As infrações de natureza urbanística;
 - As infrações de natureza ambiental;
 - As infrações de natureza económica.

4. Aplicação prática

- A entrada em propriedade privada;
 - Exemplos práticos;
 - A elaboração de autos de notícia – exercício prático;
 - A submissão para instauração de processo de contraordenação.

FORMADOR

José Figueiredo

Atualmente exerce o cargo de Chefe de Divisão de Contraordenações da [Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia](#).

Entre 2002 e 2020 exerceu o cargo de Chefe de Divisão Municipal de Fiscalização e Contraordenações da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.

Formador especializado na área da Fiscalização Municipal e das Contraordenações.

Licenciatura em Direito;

Mestre em Relações Internacionais;

Pós-graduação em Contencioso Administrativo.

DESTINATÁRIOS

Autarcas, Dirigentes, Juristas, Técnicos, Fiscais Municipais da Administração Pública e outros interessados em aprofundar conhecimentos na área da Fiscalização.

Datas, Horário e Duração

Datas: 28 e 29 de abril de 2026

Horário: 09h00 às 13h00

Duração: 8 horas

REGRAS DE FUNCIONAMENTO

- O Seminário tem o formador presente, em direto com os participantes, realizando a formação através da plataforma ZOOM;
 - Esta formação é certificada;
 - Durante as sessões os participantes poderão colocar questões verbais, mediante as regras que serão anunciadas no início da formação (quais os tempos, em que fase, qual a ordem, etc.). Ainda durante as sessões haverá possibilidade também de colocação de questões por escrito ao formador, através do chat do ZOOM. As questões serão respondidas durante a sessão ou, na sessão subsequente, mediante envio de documento com as possíveis respostas;
 - Será fornecida toda a documentação de suporte à formação.

- Independentemente da duração do seminário:

 - Para a emissão do Certificado, é necessária uma taxa de presença mínima de 80%;
 - Se a taxa de presença for inferior a 80% e superior a 50%, será emitido um Certificado de Presença com a indicação do número de horas frequentado;
 - Se a taxa de presença for igual ou inferior a 50%, será emitida uma Declaração.

INSCRIÇÕES

Limite de inscrições: 25 participantes

Inscrição: 220 € + IVA (23%)

Inscrição de dois ou mais participantes da mesma entidade: 190 € + IVA (23%), por participante

Inclui:

- Documentação;
 - Certificado de participação.

COMO RESERVAR A SUA PARTICIPAÇÃO

Poderá fazer a inscrição no nosso site www.quadrosemetas.pt.

Se preferir, poderá fazer download da ficha de inscrição disponível no nosso site e enviar via e-mail (info@quadrosemetas.pt).

Se desejar, e uma vez que o número de inscrições é limitado, poderá efetuar uma pré-marcação telefónica e confirmar posteriormente através do envio da ficha de inscrição.

Condições de pagamento

O pagamento deverá ser efetuado por transferência bancária (CGD, IBAN: PT50 0035 0651 0051 0352 9303 8) ou por cheque (à ordem da Quadros & Metas – Consultores de Gestão e Formação, Lda., contribuinte nº 503 586 730).



Quadros
& Metas

O cancelamento da inscrição só dará lugar ao reembolso se for efetuado 10 dias úteis antes da realização do Seminário. Após esse período o cancelamento, se for efetuado até 5 dias úteis antes da realização do seminário, dará lugar à retenção de 25% do pagamento, para compensação das despesas administrativas realizadas. Os cancelamentos efetuados com menos de 3 dias úteis da data de realização do seminário serão faturados na sua totalidade.

A Quadros & Metas aceita, mediante comunicação escrita, que qualquer pessoa inscrita possa ser substituída.

GESTORA DA FORMAÇÃO

Carina Romano

carina.romano@quadrosemetas.pt

Tel.: 228 301 302

QUADROS & METAS

QUADROS & METAS – Construir o futuro com as pessoas e para as pessoas

Siga-nos no



Entre em contacto connosco através do WhatsApp

(+ 351) 910 531 329

